

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE A COMENDA PASCOAL
MOREIRA CABRAL LEME À
TENENTE-CORONEL PM SUSANE
TAMANHO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Pascoal Moreira Cabral Leme** à Tenente-Coronel PM **Susane Tamanho**, pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança pública no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Comenda Pascoal Moreira Cabral Leme é destinada a reconhecer homens e mulheres cuja atuação ultrapassa o dever funcional e se transforma em legado para a segurança pública de Cuiabá. A Tenente-Coronel PM **Susane Tamanho** é um desses nomes que honram a farda, a instituição e a sociedade cuiabana.

Nascida em Sertão/RS, ingressou na Polícia Militar de Mato Grosso em 2000, sendo promovida ao posto de Tenente-Coronel em 2018. Ao longo de 25 anos de carreira, exerceu funções de grande importância em diversas unidades operacionais, administrativas e de ensino da PMMT, destacando-se pela competência, disciplina, liderança e dedicação ao serviço público, desempenhando papel essencial no enfrentamento à criminalidade.

Possui ampla formação profissional e acadêmica, incluindo cursos táticos e estratégicos, especializações em segurança pública, graduação em Educação Física, graduação em Direito e mestrado pela UFMT. É detentora de diversas medalhas e reconhecimentos institucionais.

Diante de sua trajetória exemplar, conduta ilibada e expressiva contribuição à segurança pública da Capital, é justa e merecida a concessão da **Comenda Pascoal Moreira Cabral Leme** à Tenente-Coronel PM Susane Tamanho.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2025.

Vereador T Coronel DIAS

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300032003500340039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

